



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 295, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 050, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **AUTENIR RODRIGUES DE LIMA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, Nível-III, Classe E, lotado na Controladoria Geral Municipal, a gratificação por titulação de Pós-Graduação, no percentual de 12% (doze) por cento, calculado sobre o seu vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, 10 de junho de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal